



Conselho Regional de Educação  
Física da 19ª Região

## ANUIDADE 2023 - PESSOA JURÍDICA R\$: 1.490,40

Formas de Pagamento e Descontos

Conforme Resolução CONFEF nº 440/2022 e Resolução CREF19/AL nº 050/2022

### PAGAMENTO INTEGRAL (COTA ÚNICA) - BOLETO

PAGAMENTO INTEGRAL	1º de Janeiro a 10 de Fevereiro		11 de Fevereiro a 10 de Março		11 de Março a 10 de Abril		A partir de 11 de abril
SIMPLES	17,00%	R\$ 1.237,03	12,00%	R\$ 1.311,55	8,00%	R\$ 1.371,17	R\$ 1.490,40 Sem descontos c/acréscimos legais
FAIXA 1	13,00%	R\$ 1.296,65	10,00%	R\$ 1.341,36	6,00%	R\$ 1.400,98	
FAIXA 2	9,00%	R\$ 1.356,28	8,00%	R\$ 1.371,17	4,00%	R\$ 1.430,78	
FAIXA 3	5,00%	R\$ 1.415,88	4,00%	R\$ 1.430,78	3,00%	R\$ 1.445,69	

### PAGAMENTO INTEGRAL (COTA ÚNICA) - CARTÃO DE CRÉDITO

PAGAMENTO INTEGRAL	1º de Janeiro a 10 de Fevereiro		11 de Fevereiro a 10 de Março		11 de Março a 10 de Abril		A partir de 11 de abril
SIMPLES	15,00%	R\$ 1.266,84	10,00%	R\$ 1.341,36	6,00%	R\$ 1.400,98	R\$ 1.490,40 Sem descontos c/acréscimos legais
FAIXA 1	11,00%	R\$ 1.326,46	8,00%	R\$ 1.371,17	5,00%	R\$ 1.415,88	
FAIXA 2	7,00%	R\$ 1.386,07	6,00%	R\$ 1.400,98	4,00%	R\$ 1.430,78	
FAIXA 3	3,00%	R\$ 1.445,69	4,00%	R\$ 1.430,78	3,00%	R\$ 1.445,69	



Conselho Regional de Educação  
Física da 19ª Região

### ANUIDADE 2023 - PESSOA JURÍDICA R\$: 1.490,40

Formas de Pagamento e Descontos

Conforme Resolução CONFEE nº 440/2022 e Resolução CREF19/AL nº 050/2022

#### PAGAMENTO PARCELADO - BOLETO BANCÁRIO (04 PARCELAS)

Condições de parcelamento	1º Vencimento 10/02/2023		2º Vencimento 10/03/2023		3º Vencimento 10/04/2023		A partir de 11 de abril
	% Desconto	Valor	% Desconto	Valor	% Desconto	Valor	
SIMPLES Valor da parcela:	15,00%	R\$ 1.266,84	11,00%	R\$ 1.326,46	8,00%	R\$ 1.371,17	<b>R\$ 1.490,40</b> sem descontos c/acréscimos legais  em até 04 (quatro) parcelas
FAIXA 1 Valor da parcela:	11,00%	R\$ 1.326,46	8,00%	R\$ 1.371,17	6,00%	R\$ 1.400,98	
FAIXA 2 Valor da parcela:	8,00%	R\$ 1.371,17	6,00%	R\$ 1.400,98	4,00%	R\$ 1.430,78	
FAIXA 3 Valor da parcela:	6,00%	R\$ 1.400,98	4,00%	R\$ 1.430,78	3,00%	R\$ 1.445,69	

#### PAGAMENTO PARCELADO - CARTÃO DE CRÉDITO (06 PARCELAS)

Condições de parcelamento	1º Vencimento		2º Vencimento		3º Vencimento		A partir de 11 de abril
	% Desconto	Valor	% Desconto	Valor	% Desconto	Valor	
SIMPLES Valor da parcela:	13%	R\$ 1.296,65	9,00%	R\$ 1.356,26	6,00%	R\$ 1.400,98	<b>R\$ 1.490,40</b> sem descontos c/acréscimos legais  em até 06 (quatro) parcelas
FAIXA 1 Valor da parcela:	9,00%	R\$ 1.356,26	6,00%	R\$ 1.400,98	4,00%	R\$ 1.430,78	
FAIXA 2 Valor da parcela:	6,00%	R\$ 1.400,98	4,00%	R\$ 1.430,78	3,00%	R\$ 1.445,69	
FAIXA 3 Valor da parcela:	4,00%	R\$ 1.430,78	3,00%	R\$ 1.445,69	2,00%	R\$ 1.460,59	

## **INSTRUÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DA ANUIDADE 2023**

Caso não tenha recebido por e-mail a informação referente à anuidade de 2023, até 02 (dois) dias antes da data do vencimento, deverá entrar em contato com o CREF19/AL para solicitar o boleto para não perder o desconto. Cabe exclusivamente às pessoas físicas e jurídicas a responsabilidade pela atualização do endereço para o recebimento de correspondência.

Após a data de vencimento, há prazo de até 29 dias para efetuar o pagamento deste boleto, sendo atualizados automaticamente pelo banco os encargos legais referentes.

Após 29 (vinte e nove) dias após o vencimento do boleto, o banco não recebe o pagamento, sendo necessário solicitar ao CREF19/AL um novo boleto com o desconto subsequente, mesmo tendo aberto o parcelamento, conforme tabela acima vigente no sistema.

A Anuidade 2023 vence em 10/04/2022 para desconto, após esse vencimento da anuidade integral ou do parcelamento, será cobrada das pessoas físicas e jurídicas, multa de 2% sobre o valor do débito, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incluindo o mês de pagamento, e correção monetária (a partir de 11/04/2022).

Para baixar um novo boleto, deverá acessar os serviços on-line do CREF19/AL através do link:

<https://listasconfef.org.br/spw/CREF19/ConsultaCadastral/Principal.aspx>

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CREF19/AL através dos telefones: (82) 3025-5944 / 3025-4739.

O pagamento do boleto deve ser efetuado em instituição bancária ou casa lotérica. Não sendo permitido o pagamento através de depósito bancário ou transferência eletrônica.